



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 154/94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PERCEBE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Funcionários:

MARIA DO SOCORRO MAURICIO DE MELO BARROS ( Referente ao periodo de 03 á 02.05.94. Á partir de 02 de Maio de 1994, sendo negociado 15 dias

ELZÍ DANIELLE COSTA LOPES (Referente ao periodo de 25.04.93 á 25.04.94) a partir do dia 25 de Abril de 1994. Sendo negociados 15 dias.

JOSEFA RODRIGUES BEZERRA (Referente ao periodo de 1993 por um periodo de 30 dias á partir de 04 de Abril de 1994.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO (( Referente ao periodo de 01.02.1993 á 15 de 1994. Sendo negociados 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Abril de 1994.

  
Miguel Carlos Calado Torres

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.lesolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231212095740.pdf  
assinado por: idUser: 185